

h

39	437
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

ATA Nº 6/2018

----- Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, nesta Vila de Ferreira do Zêzere, no Edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião pública ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do Exmo. Senhor. Eng.º Paulo Jorge Alcobia das Neves, na qualidade de presidente, estando presentes os Srs. vereadores Dr. Orlando da Silva Patrício, Dr. Hélio Duarte da Silva Ferreira Antunes, Bruno José da Graça Gomes e a cidadã Dr.ª Tânia Sofia da Graça Santos. -----

----- Não compareceu à reunião o Sr. Presidente da Câmara Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores. -----

----- A reunião foi secretariada por Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva, Chefe de Divisão de Administração e Serviços Instrumentais. -----

----- E sendo horas o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião pelas 14 horas e 30m. -----

----- De seguida, a Câmara deliberou considerar justificada a falta de comparência à reunião do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores. -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **Pelo vereador Bruno Gomes** foi solicitado esclarecimento se seria possível ter acesso ao relatório da ANSR referente às rotundas em Águas Belas, vito ter conhecimento que já tinha chegado ao Município. **Pelo Sr. Engº Paulo Neves** foi dito que os serviços técnicos encontram-se a estudar o referido relatório, e a seu tempo, o mesmo será público. Refere que ainda não o viu, mas segundo lhe foi dado conhecimento refere apenas questões de sinalização, situação essa normal, uma vez que ainda está colocada a sinalização provisória. Tendo em conta que foi a Junta de Freguesia de Águas Belas que solicitou o referido parecer junto da ANSR, pensa que essa autarquia também deverá ter recebido o referido relatório. -----

----- **Pelo vereador Bruno Gomes** foi solicitado esclarecimento sobre a Central de Camionagem que, segundo o mesmo não está muito bem cuidada. **Pelo Sr. Engº Paulo Neves** foi esclarecido que a Central de camionagem irá sofrer uma intervenção de fundo, como vai acontecer à Biblioteca Municipal. A central de camionagem tinha uma sala cedida à Fatimacar que já foi desocupada, e que neste instante está cedida à Associação de

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

trabalhadores do Município de Ferreira do Zêzere. Referiu ainda que existem alguns problemas com o portão de entrada, acabamentos de pintura, substituição de alguns materiais, lembrando ainda que dos circuitos efetuados pelos autocarros, ainda assim a Central de Camionagem de Ferreira do Zêzere, continua a ser uma das Centrais com mais condições, e mais bem tratada. Verificou-se um problema nas casas de banho, que tinha a ver com um urinol, o qual devido a uma avaria, causou um enorme mau cheiro, durante algum tempo. -----

----- **Pelo vereador Bruno Gomes** foi dito que foi convidado para as “Leituras partilhadas”, que se realizou no Agrupamento de Escolas. Informou que em jeito de brincadeira disse aos alunos que se tivessem alguma coisa a dizer sobre as intervenções que o Município deveria fazer, na opinião deles, o poderiam fazer chegar ao Município. Os alunos fizeram chegar um rol de questões, que lhe entregaram, e acha que seria engraçado que o Município lhes pudesse responder, porque pensa que os alunos não sabem que podem ter uma voz mais interventiva: alcatroamento de estradas/buracos; festival jovem, etc. **Pelo vereador Dr. Hélio Antunes** foi dito que no início do ano letivo o Agrupamento de Escolas, promoveu, no âmbito de um programa pedagógico para o início do 3º ciclo, as turmas do 7º ano, passaram todas pela Câmara Municipal, onde foi feita essa abordagem na sala da Assembleia Municipal, com o intuito de conhecerem os órgãos autárquicos, para perceberem o funcionamento da Câmara Municipal, ficando o próprio a cargo desse projeto, na qualidade de vereador da educação, tendo sido efetuadas essas palestras, e como tal, esse tipo de intervenções e sugestões já os próprios o fizeram no início do ano letivo, tendo os mesmos ficado com a noção de que o poderiam fazer, quando assim o entendessem por pertinente, através do Agrupamento de Escolas, da Associação de Estudantes, ou em nome pessoal. **Pelo vereador Eng.º Paulo Neves** foi dito que o dia 12 de agosto, que é o dia internacional da juventude, é sempre junto ao Festival do Depenicar, e por esse motivo é que ainda não foi criado um festival Jovem ou bandas de garagem, visto coincidir com a data de um evento do Município, com qual já satisfaz em muito o que poderia ser um festival jovem. Refere que essa iniciativa poderia partir de uma outra Associação/Coletividade, a qual com o auxílio do Município pudesse organizar o referido festival, nomeadamente a Associação de Estudantes. -----

----- **Pelo vereador Bruno Gomes** foi solicitado esclarecimento sobre o que é que falta fazer na estrada para o Carril. **Pelo Eng.º Paulo Neves** foi dito que falta corrigir muita

v

34	438
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

coisa, nomeadamente a seguir ao cruzamento da Frazoeira, entre outras coisas que vão ter de corrigir (valetas, aquedutos, etc.), para que posteriormente seja rececionada provisoriamente a referida obra. -----

----- **Pelo Eng.º Paulo Neves** foi solicitado esclarecimento se querem manter a ordem de trabalhos, ou se pretendem retirar algum dos assuntos da mesma, não se verificando interesse por parte de nenhum membro do executivo em retirar nenhum dos assuntos da referida ordem de trabalhos. -----

----- **CONTABILIDADE** -----

----- Presente **Resumo Diário da Tesouraria n.º 56/2018**, no valor total de € **3.215.770,33** (três milhões duzentos e quinze mil setecentos e setenta euros e trinta e três cêntimos), de **Operações Orçamentais** no valor de € **3.019.760,88** (três milhões dezanove mil setecentos e sessenta euros e oitenta e oito cêntimos) e de **Operações Não Orçamentais** no valor de € **196.009,45** (cento e noventa e seis mil nove euros quarenta e cinco cêntimos). Tomaram conhecimento. -----

----- Presente **Relação dos Pagamentos** efetuados de **08 a 21 de março de 2018**, no montante de € **664.759,35** (seiscentos e sessenta e quatro mil setecentos e cinquenta e nove euros e trinta e cinco cêntimos). Tomaram conhecimento. -----

----- **Para conhecimento** -----

----- Presente **Informação Interna n.º 2164** de 09/03/2018, do setor de gestão urbanística da Duoma, com listagem de projetos de arquitetura e projetos deferidos, no mês de fevereiro/2018, no âmbito das obras particulares. Tomaram conhecimento. -----

----- **Resitejo**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 2610 em 12/03/2018, envio de balancete de 31 de janeiro de 2017. Anexo Balancete. Tomaram conhecimento. ---

----- **Resitejo**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 2611 em 12/03/2018, envio de balancete analítico referente a 31 de janeiro de 2018. Anexo Balancete. Tomaram conhecimento. -----

----- **Resitejo**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 2609 em 12/03/2018, envio de relatório e contas e documentos complementares referente ao ano de 2017, para análise, discussão e votação nas próximas reuniões dos órgãos sociais da Resitejo. Anexo Documentos. Tomaram conhecimento. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

----- **Resitejo**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 2330 em 06/03/2018, envio de balancete referente ao mês de janeiro de 2018. Anexo Balancete. Tomaram conhecimento.-----

----- Pedido de Apoio-----

----- **UF de Areias e Pias**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 2392 em 07/03/2018, pedido de apoio no âmbito de candidatura ao programa CEI - Medida Contrato Emprego-Inserção, para três trabalhadores, António Mendes Balas, Fernando Rosa Mendes e José Maria Vale. Anexos: Relatório, Contrato Balas, Apólice Balas, Contrato Mendes e Apólice Mendes, Contrato Vale e Apólice Vale, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. Considerando o pedido de apoio de comparticipação no pagamento do seguro, do subsídio de alimentação e subsídio de transporte, caso exista, para os três trabalhadores da UF de Areias e Pias, a laborar no âmbito dos contratos CEI celebrados, e durante os períodos nele referenciados, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter o presente pedido à Assembleia Municipal de Ferreira do Zêzere, de acordo com a alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para aprovação. A Câmara Municipal, deliberou ainda por unanimidade que a comparticipação máxima, para este mandato é de 3 CEI, por Junta de Freguesia, a pedido das mesmas.-----

----- **Associação Recreativa e Filarmónica Frazoeirense**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 2446 em 07/03/2018, solicitam apoio financeiro, para aquisição de um equipamento de som, para a sala de espectáculos da Associação. Anexo Orçamento. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que o presente assunto ficasse pendente para melhor análise.-----

----- **Bruno José da Graça Gomes**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 2524 em 09/03/2018, pedido de apoio para organização do evento de “Apresentação CD de Acordeão”. Anexo Relatório. **Pelo vereador Eng.º Paulo Neves** foi dito que, quanto ao presente pedido, deu a oportunidade de que o mesmo fosse retirado no início da reunião. **Pelo vereador Bruno Gomes** foi dito que se soubesse que este pedido viria a reunião de Câmara, não o tinha feito. **Pelo vereador Eng.º Paulo Neves** foi perguntado se o vereador Bruno pretende desistir do referido pedido, independentemente de o mesmo ter de ir ou não a reunião de Câmara. **Pelo vereador Bruno Gomes** foi dito que pretende perceber o motivo pelo qual acha que deverá desistir do referido pedido, pois o que pretendia era

b

39	439
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

saber se existia alguma forma de apoio para pode ter este espetáculo em Ferreira do Zêzere. Refere que se entenderem que não poderão apoiar, uma vez que não é nenhuma entidade e não está ligado a nenhuma associação, entende, contudo, refere que em situações de artistas fora do concelho, lhes foi dado mais apoio do que o Município lhe está a dar. Refere que fez o pedido de boa fé e não lhe custa desistir do mesmo, solicitando a possibilidade de o Município de Ferreira do Zêzere, solicitar a presença da banda de Nisa ao Município de Nisa, para que o transporte possa ser gratuito. **Pelo vereador Eng.º Paulo Neves** foram solicitados alguns esclarecimentos, nomeadamente se o CD é um CD do Bruno Gomes, enquanto acordeonista, ao qual o mesmo respondeu afirmativamente. **Pelo vereador Eng.º Paulo Neves** foi dito que o Bruno Gomes referiu que o Município apoiou mais os artistas fora do concelho e como tal pretendia saber quais. **Pelo vereador Bruno Gomes** foi referido que quando o Fernando Maurício veio apresentar um CD, lhe pagaram o técnico de som. Referiu que gostava de ter um evento que a Câmara Municipal apoiasse e que a vinda da Banda de Nisa seria engraçado, porque tinha a casa cheia, e como tal só pretende perceber o que é possível a Câmara Municipal apoiar. **Pelo vereador Eng.º Paulo Neves** foi dito que o que está em causa é o apoio por parte da Câmara Municipal de um lançamento de um CD de um particular, que é vereador do executivo, referindo que não é má vontade de apoiar, mas o que o Bruno Gomes está a solicitar interfere com os impedimentos do cargo que ocupa enquanto vereador. Refere um exemplo, se na qualidade de engenheiro solicitasse apoio para publicação da sua tese de mestrado à Câmara Municipal, existiria incompatibilidade. **Pelo Bruno Gomes** foi dito que quando lançou o seu 1º CD chamou ao palco o Sr. Presidente de Câmara, e como tal não mistura as coisas pessoais com a política. **Pelo vereador Hélio Antunes** foi dito que tendo em conta que se trata de um lançamento de um CD de um munícipe de Ferreira do Zêzere faz sentido apoiar de forma similar ao que se apoia os restantes artistas do concelho. Refere que o pedido inicial, que foi em relação ao espaço foi deferido, e que este segundo pedido, uma vez que implica valores, é da competência da Câmara Municipal, uma vez que é solicitado por um particular. **Pelo vereador Eng.º Paulo Neves** foi dito que o que está em causa não é o assunto ter de se aprovado ou não em Reunião de Câmara, é essencialmente a incompatibilidade do pedido enquanto vereador do executivo a que pertence, por ser uma situação particular, não só pela questão legal, mas também



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

moral. Pelo vereador Bruno Gomes foi dito irá solicitar a anulação deste pedido, para que o mesmo fique sem efeito. -----

----- **Associação de Melhoramentos, Cultura e Recreio de Dornes**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 2786 em 16/03/2018, solicitam apoio para o VI Encontro de Concertinistas de Dornes. Anexo Orçamento. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a alínea u), do n.º 1, do art.º 33, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, aprovar uma transferência corrente de 500 € (quinhentos euros), para apoio para o VI Encontro de Concertinistas de Dornes, mediante apresentação de documento de despesa. -----

----- Apoio Social -----

----- Presente **Informação Interna nº 8986** de 10/11/2017 do Sr. Vice-Presidente, informa que na sequência do apoio, no âmbito social, que o Município prestou ao munícipe, Sr. José Nunes, para licenciamento de obras de regularização e conclusão da alteração de uma moradia, com intenção de caducidade (Processo nº 01/43/2013), sita na Rua Guilherme Paiva, da freguesia de Nossa Senhora do Pranto, promoveram os serviços técnicos do Município a execução do projeto de Arquitetura. Contudo o munícipe não tem possibilidades monetárias para mandar executar os projetos de especialidade, pelo que propõe a contratação de técnico(s)/gabinete de projetos, habilitado para a execução das referidas especialidades, dado que os serviços técnicos do Município não o poderão fazer e que se conceda 6 meses para a apresentação desses projetos. Anexos: Relatório, Ficha de Requisição e Proposta de Honorários. Presente **Informação Interna nº 1964** de 02/03/2018 do Chefe da Duoma, onde propõe a emissão de parecer prévio vinculativo, referente à contratação de Prestação de Serviços, para “Elaboração de Projetos de Especialidade”. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a **Informação Interna nº 1964** de 02/03/2018 do Chefe da Duoma, emitir parecer prévio vinculativo referente à contratação desta prestação de serviços. -----

----- Pedido de divulgação -----

----- **CNEMA – Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, SA**, carta registada nos serviços sob o nº 2771 em 15/03/2018, pedido de divulgação da 55ª Feira Nacional de Agricultura e a 65ª Feira do Ribatejo. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder a face de um Mupi para divulgação da 55ª Feira Nacional de

f

39	440
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Agricultura e a 65ª Feira do Ribatejo, e em simultâneo solicitar ao CNEMA um espaço para que seja possível divulgar os eventos do município de Ferreira do Zêzere. -----

----- Contraordenação -----

----- **Guarda Nacional Republicana**, ofício registado nos serviços sob o nº 2427 em 07/03/2018, envia Auto de Contraordenação nº 80/2018 em que é arguida Maria do Céu Farinha Dias Rato. Anexo Relatório. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nomear como instrutora do processo de contraordenação, nos termos do n.º 1 do artigo 83.º do Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos e Limpeza Urbana no Município de Ferreira do Zêzere, a Técnica Superior Jurista, Dr.ª Sandra Carvalho. -----

----- Prestação de Serviços -----

----- Presente **Informação Interna nº 1965** de 02/03/2018 da Duoma, propõe a emissão de parecer prévio vinculativo, referente à contratação de uma prestação de serviços, para “Elaboração de Estudo de Eficiência Energética, Auditoria Energética e Certificado Energético para a Biblioteca”. Anexos: Relatório com Despacho e Ficha de Requisição. Presentes **Informações Internas nº 2127** de 08/03/2018 e **nº 2193** de 09/03/2018 do SAJ. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e de acordo com as informações técnicas do SAJ, emitir parecer prévio favorável relativamente à verificação do requisito referido na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que tem equivalência na alínea a) do n.º 2 do artigo 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, ou seja, parecer prévio para a verificação de que a celebração de contrato de tarefa ou avença se trata da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público, em cumprimento do estatuído no artigo 6.º do DL 209/2009, de 03/09. -----

----- Isenção de Taxas -----

----- **Adélio Leandro Pinheiro Torralvo** – “Circo Leandro’s”, requerimento registado nos serviços sob o nº 2705 em 14/03/2018, solicita isenção de pagamento das taxas de instalação do circo, de publicidade, de vistoria sanitária e demais taxas. Anexo Relatório. Presente **Informação Interna nº 2316** de 14/03/2018 da Fiscal da DASI. Para ratificar. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Sr. Presidente, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

redação, de isentar o pagamento das taxas de instalação do circo, de publicidade, de vistoria sanitária e demais taxas, de acordo com o n.º 9 e n.º 11 do artigo 28.º sob a epígrafe “Isenções ou reduções subjetivas” do Regulamento de Liquidação e Cobrança de taxas Municipais, tendo em conta que se trata de um evento com interesse para o concelho de Ferreira do Zêzere. -----

Proposta de Hasta Pública-----

----- **Presente Relatório** com proposta de novo preço para Venda de madeira de pinheiro bravo queimada resultante de corte no Castro. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de nova hasta pública, para venda de madeira de pinheiro bravo queimada, resultante de corte no Perímetro Florestal do Castro, com o valor unitário por tonelada, é de 9,50 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

Proposta de Comodato-----

----- **Presente Informação Interna nº 2292** de 14/03/2018 da Chefe da DASI, solicita documento que permita a ocupação de um imóvel do município, por um período de tempo reduzido. Anexo Relatório com Despacho. **Presente Informação Interna nº 2299** de 14/03/2018 do SAJ. Anexo Contrato. Para ratificar. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Sr. Presidente, de acordo com n.º 3, do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação, de assinatura de contrato de comodato, o qual permita a ocupação de um imóvel do município, por um período de tempo reduzido, tendo em conta a situação social. -----

ATMFZ – Jantar de Natal-----

----- **Associação dos Trabalhadores do Município de Ferreira do Zêzere**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 10981 de 29/11/2017. Anexo Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica, a qual refere que na sequência da deliberação de Câmara referida no mov 5. e após receção das faturas foi emitida a OP nº 4098/2017 no valor de 1 900,00 € ficando um saldo de 100,00 € no cabimento e compromisso, corrigir o valor para zero. ----

Garantia Bancária/Obras-----

----- **Manuel da Silva Ribeiro & Filhos, Lda**, solicita o cancelamento da garantia bancária nº D000008074, prestada pelo BNCI, a favor da Câmara, no valor de 286.160,34€, para garantia da boa execução das obras, das infraestruturas urbanísticas do

f

39	441
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

loteamento urbano titulado pelo alvará nº 2/2002 (Processo n.º: 02/4/1996). Presente **Informação Interna nº 1408** de 16/02/2018 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação do Chefe da DUOMA, tendo em conta a alínea b) do nº4, conjugada com o nº 5 do art. 54º do RJUE, a caução deve ser reduzida de acordo com o andamento dos trabalhos, não podendo ultrapassar 90%, aprovar a libertação de 75% do valor da caução, dado que se estima que o valor sobranter cubra com segurança o custo das obras a realizar, que apenas será conhecido quando for celebrado o contrato da empreitada respetiva.-----

----- Licenciamento de Obras -----

----- **Armindo Diniz**, pedido de legalização da alteração e ampliação de uma moradia e alteração da estrutura da cobertura da mesma, sita no lugar de Rebalvia, da freguesia de Bêco (Processo nº 37/2018). Presente **Informação Interna nº 1856** de 28/02/2018 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e despacho do Chefe da DUOMA, aprovar o projeto de arquitetura, referente ao pedido de licenciamento de obras de legalização da alteração e ampliação de uma moradia e alteração da estrutura da cobertura da mesma, visto que o mesmo se encontra em condições para ser aprovado nos termos previstos no artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de setembro.-----

----- **Maria Fernanda Perdiz Corda Teixeira Lopes**, pedido de licenciamento de obras de legalização da alteração da estrutura de uma moradia, sita na Rua da Maxieira, 267, da freguesia de Ferreira do Zêzere (Processo n.º: 08/6/2018). Presente **Informação Interna nº 2071** de 07/03/2018 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e despacho do Chefe da DUOMA, proceder à aprovação do processo de licenciamento da operação urbanística, nos termos previstos no artigo 26º conjugado com o artigo 23º do RJUE, e que na notificação ao requerente seja considerado o seguinte: - A validade do ato é de um ano, pelo disposto nos termos no nº 1 do artigo 76º do RJUE conjugado com o Dec.-Lei 120/2013 de 21 de Agosto, período no qual deve solicitar a emissão do título da licença de obras de legalização constatando-se não haver quaisquer obras para e por executar. - Se não efetuar no prazo indicado o pedido de emissão do alvará de obras, poderá solicitar prorrogação desse prazo, por uma única vez com requerimento fundamentado, nos termos do

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

nº 2 do artº 76 do RJUE. - Não é proposto na legalização, qualquer prazo para obras a efetuar. - Deve ser anexa a nota de liquidação das taxas. - O título da licença das obras é emitido sob a reserva de direitos de terceiros.-----

-----**Ricardo Miguel Rodrigues Henriques**, pedido de licenciamento de obras de construção de uma moradia e muro de vedação, sitas na Estr. do Casal da Rainha, 1231 – Lameira, da freguesia de Ferreira do Zêzere (Processo n.º: 01/10/2013). Presente **Informação Interna nº 2141** de 08/03/2018 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e despacho do Chefe da DUOMA, proceder à aprovação da emissão da licença especial para conclusão da obra, tendo por base a informação nº 9229/17 dos serviços de fiscalização, a qual informa que a obra se encontra em fase de acabamentos, enquadrado nas disposições do art.º 88 do RJUE. -----

-----**Maria Alexandra Marques Leitão Coimbra**, sobre alteração ao alvará de loteamento nº 1/2001 Martinela - lote n.º 16, da freguesia de Águas Belas (Processo n.º: 02/4/2015) com intenção de indeferimento. Presente **Informação Interna nº 1940** de 02/03/2018 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e despacho do Chefe da DUOMA, proceder à aprovação do indeferimento do processo de licenciamento tendo por base a alínea a) do nº 1 do artigo 24º do RJUE, bem como a devolução das cópias do processo ao requerente. -----

-----**Lieven Marie-Louise Geert Van Baelen**, pedido de licenciamento de obras de legalização da construção de um muro de vedação, sito na Rua do Zêzere, 950, da freguesia de Nossa Senhora do Pranto (Processo n.º: 01/18/2017) com intenção de indeferimento. Presente **Informação Interna nº 1960** de 02/03/2018 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e despacho do Chefe da DUOMA, aprovar o indeferimento do processo de licenciamento tendo por base a alínea a) do nº 1 do artigo 24º do RJUE, bem como a devolução das cópias do processo ao requerente. -----

-----**Mário Nunes Penim**, pedido de licenciamento de obras de legalização da alteração e ampliação de uma moradia, anexos e construção de um muro, sitas na Rua Luis de Camões, 519, da União de Freguesias de Areias e Pias (Processo n.º: 01/77/2017). Presente **Informação Interna nº 2033** de 06/03/2018 do Sgu da Duoma e Relatório com

1

39	442
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e despacho do Chefe da DUOMA, proceder à aprovação final do processo de licenciamento da operação urbanística, nos termos previstos no artigo 26º conjugado com o artigo 23º do RJUE, e que na notificação ao requerente seja considerado o seguinte: - A validade do ato é de um ano, pelo disposto nos termos no nº 1 do artigo 76º do RJUE conjugado com o Dec.-Lei 120/2013 de 21 de Agosto, período no qual deve solicitar a emissão do título da licença de obras de legalização constatando-se não haver quaisquer obras para e por executar. - Se não efetuar no prazo indicado o pedido de emissão do alvará de obras, poderá solicitar prorrogação desse prazo, por uma única vez com requerimento fundamentado, nos termos do nº 2 do artº 76 do RJUE. - Não é proposto na legalização, qualquer prazo para obras a efetuar. - Deve ser anexa a nota de liquidação das taxas. - Concluída a obra deve solicitar a correspondente autorização de utilização. - O título da licença das obras é emitido sob a reserva de direitos de terceiros. -----

----- **Rui Manuel Conceição Ramos Cotrim**, pedido de construção de um telheiro, legalização da construção de uma arrecadação, construção de um muro de vedação e demolição de construção em ruínas, sitas na Rua João da Costa, 125, da freguesia de Bêco (Processo nº 96/2015) com intenção de indeferimento. Presente **Informação Interna nº 1881** de 28/02/2018 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e despacho do Chefe da DUOMA, aprovar o indeferimento do projeto de arquitetura, referente ao pedido de licenciamento de obras de construção de um telheiro, legalização da construção de uma arrecadação, construção de um muro de vedação e demolição de construção em ruínas, de acordo com a alínea a) do nº 1 do artº 24 do Decreto-Lei nº 555/99, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de setembro, tendo por base a informação. -----

----- **Leonor Dias Simões da Silva**, pedido de licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar e muro de vedação, sitas no lugar de Carril, da freguesia de Nossa Senhora do Pranto (Processo nº 01/2011/42/0). Relatório com Despacho A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e despacho do Chefe da DUOMA, proceder à aprovação do processo de licenciamento da operação urbanística, nos termos previstos no artigo 26º conjugado com o artigo 23º do RJUE, e que na notificação ao requerente seja considerado o seguinte: - A alteração dá lugar ao

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

aditamento ao alvará de obras, nos termos do nº 7 do artigo 27º do RJUE, devendo apresentar o mesmo no prazo de 30 dias para efeitos do respetivo aditamento. - Deve ser anexa a nota de liquidação das taxas. - Concluída a obra deve solicitar a correspondente autorização de utilização. - O título da licença das obras é emitido sob a reserva de direitos de terceiros. -----

----- **Maxipet, Lda**, pedido de licenciamento de obras de legalização da ampliação de um edifício industrial, sito na Rua General Humberto Delgado, 470, da freguesia de Águas Belas (Processo nº 122/2017). Presente **Informação Interna nº 2229** de 12/03/2018 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade solicitar esclarecimento aos serviços da DUOMA se o parecer da APA, que se aguarda, é vinculativo. -----

----- **Silvia Mendes Paulo**, pedido de legalização da construção de uma piscina, sita no Casal da Sobreira, da UF de Areias e Pias (Processo nº 91/2018). Presente **Informação Interna nº 2423** de 16/03/2018 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e despacho do Chefe da DUOMA, aprovar o projeto de arquitetura, referente ao pedido de licenciamento de obras de legalização da construção de uma piscina, visto que o mesmo se encontra em condições para ser aprovado nos termos previstos no artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de setembro. -----

----- Caducidade -----

----- **José Nunes**, pedido de licenciamento de obras de legalização e conclusão da alteração de uma moradia, sitas na Rua Guilherme Paiva – Dornes, da freguesia de Nª Senhora do Pranto (Processo n.º: 01/43/2013). Presente **Informação Interna nº 410** de 15/01/2018 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação e com o despacho do Chefe da DUOMA, aprovar a concessão de 180 dias para a apresentação dos projetos de especialidades, dado que a Câmara Municipal, pela deliberação de 23/11/2017 (MGD 8986 de 10/11/2017), decidiu assumir a contratação de gabinete para elaborar os projetos de especialidades. -----

----- **Ricardo Rosa Francisco**, pedido de licenciamento de obras de alteração e ampliação de uma moradia, sita no lugar de Rego da Murta, da União de Freguesias de Areias e Pias (Processo n.º: 01/32/2014). Presente **Informação Interna nº 2018** de

39	443
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

06/03/2018 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e despacho do Chefe da DUOMA, aprovar a caducidade da comunicação prévia admitida a 16/05/2014, pelo previsto nos nºs 3 e 5 do artigo 71 do RJUE e que na notificação da decisão, o requerente seja informado que dado o estado adiantado das obras deve requerer a licença especial para conclusão, prevista no artigo 88º do RJUE.-----

----- **Destaque de uma parcela de terreno** -----

----- **Aurélio Peixoto**, pedido de destaque de uma única parcela de terreno, com descrição predial, que se situa em perímetro urbano e fora deste, no lugar de Mourolinho, da freguesia de Igreja Nova do Sobral (Processo nº 29/2018). Presente **Informação Interna nº 1907** de 01/03/2018 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e despacho do Chefe da DUOMA, aprovar o destaque, visto que reúne os requisitos para ser emitida a certidão de destaque. -----

----- Pelo Sr. Presidente foi solicitado a **Adenda** na presente Ordem de Trabalhos, dos seguintes assuntos:-----

“**Donativo - Intermarché de Ferreira do Zêzere - Meca Supermercados, Lda.**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 2654 em 14/03/2018, enviam fatura referente ao donativo no âmbito do Concurso de Leitura, organizado pela Biblioteca Municipal. Anexos: fatura/donativo e Relatório”. -----

“**Pedido de Declaração - TOMARFORMA – Consultoria de Gestão, Lda.**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 2833 em 19/03/2018, na sequência da preparação de uma candidatura, para realização de um Projeto Formativo nas empresas, entidades sociais e serviços públicos da região, no âmbito do Programa 2020 e considerando o Aviso nº POISE - 24-2018-02, Medida 1.08 - Formação modular para empregados e desempregados, solicitam uma Declaração de Interesse para os fins referidos. Anexos: Minuta/Declaração e Relatório. Para ratificar.” -----

“**Pedido de Apoio/CPCJ - Presente Informação Interna nº 2026** de 06/03/2018 da CPCJ, pedido de reavaliação de apoio em materiais de construção a Maria Amélia Martins da Costa, dado que está a aguardar resposta do município, relativamente ao apoio em materiais de construção, no âmbito do Regulamento de Luta Contra a Pobreza e a Inserção Social, dado que é uma utente que não tem possibilidades económicas, reside

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

numa habitação com a sua mãe, sem condições, após ter sido uma das vítimas dos incêndios de agosto do ano transato, pelo que se solicita a dispensa de qualquer pagamento de licenciamento. Anexo Documentação/Duoma” -----

----- A adenda foi aceite por unanimidade-----

Donativo

----- **Intermarché de Ferreira do Zêzere - Meca Supermercados, Lda.**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 2654 em 14/03/2018, enviam fatura referente ao donativo no âmbito do Concurso de Leitura, organizado pela Biblioteca Municipal. Anexos: fatura/donativo e Relatório. A Câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente doação, de acordo com a alínea j) do n.º 1 do art.º 33.º da lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação. -----

Pedido de Declaração

----- **TOMARFORMA – Consultoria de Gestão, Lda.**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 2833 em 19/03/2018, na sequência da preparação de uma candidatura, para realização de um Projeto de Formativo nas empresas, entidades sociais e serviços públicos da região, no âmbito do Programa 2020 e considerando o Aviso nº POISE - 24-2018-02, Medida 1.08 - Formação modular para empregados e desempregados, solicitam uma Declaração de Interesse para os fins referidos. Anexos: Minuta/Declaração e Relatório. Para ratificar. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Sr. Presidente, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação, de aprovação de Declaração de Interesse, na sequência da preparação de uma candidatura, para realização de um Projeto Formativo nas empresas, entidades sociais e serviços públicos da região, no âmbito do Programa 2020 e considerando o Aviso nº POISE - 24-2018-02, Medida 1.08 - Formação modular para empregados e desempregados. -----

Pedido de Apoio/CPCJ

----- Presente **Informação Interna nº 2026** de 06/03/2018 da CPCJ, pedido de reavaliação de apoio em materiais de construção a Maria Amélia Martins da Costa, dado que está a aguardar resposta do município, relativamente ao apoio em materiais de construção, no âmbito do Regulamento de Luta Contra a Pobreza e a Inserção Social, dado que é uma utente que não tem possibilidades económicas, reside numa habitação

A

39	444
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

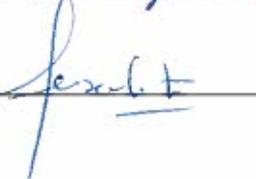
com a sua mãe, sem condições, após ter sido uma das vítimas dos incêndios de agosto do ano transato, pelo que se solicita a dispensa de qualquer pagamento de licenciamento. Anexo Documentação/Duoma. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação da técnica de ação social, isentar o pagamento da taxa de licenciamento, no valor de 273,85€, visto que se trata de uma utente que não tem possibilidades económicas, reside numa habitação com a sua mãe, sem condições, após ter sido uma das vítimas dos incêndios de agosto do ano transato, nos termos o n.º 2 e n.º 11 do artigo 28.º sob a epígrafe “Isenções ou reduções subjetivas” do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais.-----

-----INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

----- Não houve intervenção do público. -----

-----**Encerramento:** E pelo Sr. Presidente foi a reunião declarada encerrada, depois de lida e aprovada a minuta da ata que contém 132 folhas quando eram 16 horas. -----

O Presidente 

A Secretária 

Vertical line on the left side of the page.

Vertical line on the right side of the page.